

Por Marcos Bruno (\*)

Presente no dia a dia de quase a totalidade dos usuários de telefonia celular do Brasil e do mundo, com mais de 1 bilhão de usuários (dados de fevereiro de 2016), o WhatsApp, aparentemente inofensivo, muito útil na vida pessoal e também corporativa, pode esconder riscos graves para as empresas.

São riscos, sobretudo, relacionados ao vazamento de dados corporativos. Não é de hoje que colaboradores mal-intencionados até mesmo utilizam a câmera de seu celular, para fotografar arquivos e dados em sua tela, e compartilhá-los por diversos meios, incluindo o WhatsApp, prática que pode ultrapassar todos os controles e tecnologias implementados pela empresa, de combate ao vazamento de dados.

Desde fevereiro, esse risco foi agravado, em razão da habilidade implementada pela plataforma, de permitir o compartilhamento de arquivos PDF. Nesse mês (abril/2016), o risco aumentou ainda mais, na medida em que agora também podem ser compartilhados arquivos do pacote MS Office (Word, Excel e PowerPoint). Imaginem só quando a funcionalidade estiver acessível no próprio computador do colaborador, com um simples acesso à URL [web.whatsapp.com](http://web.whatsapp.com)!

Assim, seja pelos riscos anteriores ou os novos, o empresário, e, sobretudo, a equipe encarregada de Segurança da Informação, têm que se atentar a essa realidade, para proteger o patrimônio da empresa.

Medidas importantes, como atualização dos regulamentos internos, para prever essas novas hipóteses de vazamento de dados e normatizar a conduta dos colaboradores em relação ao uso de tecnologias como a do WhatsApp, e implementação de ferramentas técnicas para identificar e prevenir o vazamento de informações corporativas, são essenciais.

Adicionalmente, a experiência tem mostrado que, além do arcabouço jurídico e técnico (regulamentos e ferramentas), a educação é fundamental, pois há crescente número de vazamentos não intencionais de informações, por falta de habilidade do usuário em relação ao uso da tecnologia, ou mesmo falta de maturidade do usuário em relação ao certo e o errado, o permitido e o proibido.

Por isso tudo, a empresa precisa estar preparada, com regulamentos em ordem e atualizados, tecnologia implementada, e equipe treinada, para evitar aquela triste frase: “Ih, vazou!”.

(\*) **Marcos Bruno** é advogado sócio do Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados.

**Fonte:** [Risk Report](#), em 15.04.2016.